

Contra invasão, trator

Ana Lúcia Moura
Paola Lima
Da equipe do **Correio**

Um trator da Administração de Brasília derrubou duas construções erguidas irregularmente nos fundos de estabelecimentos comerciais da quadra 305 Sul: uma loja de roupas femininas, a Gems, e outra alugada para uma butique em reforma. As proprietárias dos estabelecimentos aproveitaram o carnaval para aumentar as lojas, que avançaram sobre área pública. Os fiscais da administração chegaram no início da tarde, depois de denúncia publicada ontem pelo **Correio Braziliense**. Houve muita confusão.

Fiscais da administração vão percorrer hoje quadras do Plano Piloto atrás de outras invasões de área pública. "Todas as que tiverem sido erguidas no carnaval ou de novembro de 2000 para cá, depois da lei das taxas públicas, serão derrubadas imediatamente. O que puder ser derrubado ainda hoje, será", afirma o administrador de Brasília, Antônio Gomes.

A lei das taxas permite que quem já tinha invadido áreas públicas até novembro de 2000 permaneça no local mediante pagamento. O valor é calculado sobre cada metro quadrado ocupado de forma irregular.

Durante a derrubada, comerciantes e fiscais se desentenderam. A Polícia Militar teve de intervir para acabar com o tumulto e dispersar os curiosos. Inconformadas, as proprietárias das duas lojas se atiraram na frente dos fiscais. Apresentaram documentos e chamaram advogados, mas não convenceram.

Paredes e telhas foram para o chão. O responsável por uma das obras tentou barrar o trator ao se jogar, de braços abertos, sobre a parede de um dos *puxadinhos*, mas foi retirado por um policial militar. Um terceiro comerciante, que teve a porta de sua loja amassada durante a derrubada, discu-

Kleber Lima



TRATOR DERRUBA PUXADINHO DA LOJA GEMS, NA 305 SUL, ERGUIDO ÀS PRESSAS DURANTE O CARNAVAL, QUANDO A FISCALIZAÇÃO É DEFICIENTE: PROPRIETÁRIA QUER TODAS AS INVASÕES DEMOLIDAS

tiu com outro policial e quase foi preso por desacato à autoridade.

As empresárias estavam revoltadas por terem sido as únicas na quadra a terem a construção em área pública derrubada. "Se derrubou o meu, vai ter de derrubar o de todo mundo. Tá cheio de construções erguidas em áreas públicas durante o carnaval, aqui mesmo nessa quadra. Por que só a minha vai ser derrubada?", indagava aos fiscais Silvana Monte Rosa, proprietária da Gems, enquanto assistia a derrubada de seu *puxadinho*. "Vou começar pela sua. Depois, vamos derrubar todas", dizia o fiscal, que não quis se identificar.

A proprietária da outra loja, que não quis se identificar, disse que a área já estava invadida desde 1998. "Eu estava apenas reformando numa área que já existia. Tentei mostrar os documentos, mas o fiscal não quis ver. Eles não me notificaram. Não deram prazo. Nada. Vieram e derrubaram. Eu quero ver se eles vão derrubar as outras invasões. A lei tem de ser igual para todos", dizia.

As duas proprietárias ameaçam entrar com ação na Justiça contra a administração



por não terem sido notificadas sobre a retirada. "A lei 2.105 de 1998 nos dá poder para derrubar quaisquer ocupações irregulares de áreas públicas sem dar notificação ou prazo. A área é pública. Não tem o que argumentar. A época das invasões chegou ao fim", disse o administrador.

FISCALIZAÇÃO

Na tentativa de barrar as invasões, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Distrito Federal (Crea-DF) vai vistoriar todo o Plano Piloto a partir de março. As vistorias irão identificar as construções que ferem as normas de tombamento de Brasília. Um relatório com as infrações será enviado à Superintendência Regional do Instituto de Patrimônio Histórico

e Artístico Nacional (Iphan).

A campanha faz parte de um convênio da entidade com o Iphan para preservar o tombamento da cidade. Com base nas vistorias do conselho, o Iphan pode embargar e até mesmo pedir a derrubada das invasões.

"Vamos fazer uma varredura nas asas Nortes e Sul", antecipa o presidente regional do CREA, Alberto de Faria. No ano passado, o CREA vistoriou comércios na Vila Planalto e o Iphan notificou dezenas de casos de desrespeito ao tombamento.

Apesar da fiscalização, ainda há muita discussão sobre as invasões de áreas públicas nas comerciais. O problema existe há mais de quinze anos. E apresenta números significativos: pelo menos 2,5 mil estabelecimentos usam áreas públi-

cas nas asas Sul e Norte, mas menos de 10% o faz de forma regular. Por isso, os *puxadinhos* são vistos por alguns como uma consequência do crescimento da cidade.

"Acreditamos que é preciso encontrar uma solução para o problema o mais rápido possível. Pode ser liberando a ampliação em parte da área, de forma padronizada", propõe Carlos Pontes, coordenador do Conselho Técnico de Preservação de Brasília.

Em reuniões com o Ministério Público, Iphan, Administração de Brasília e outras entidades da área, uma ideia vem sendo discutida com mais atenção. É a possibilidade de permitir que as lojas avancem quatro ou seis metros além de seus limites.

A proposta é bem aceita entre os comerciantes. Adelmir Santana, presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal (Fecomércio), acredita que não há mais como impedir a ampliação dos estabelecimentos comerciais no Plano Piloto. "A realidade hoje é diferente de quando as comerciais foram projetadas. Temos de chegar a um consenso."

A Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística do Ministério Público não concorda com a proposta. "Quer ampliar o negócio, compre a loja do lado ou a dos fundos. Mas invadir área pública não é a solução", argumenta o promotor Libânio Alves.

RISCOS

■ Ao ampliar a loja, o comerciante precisa consultar um especialista para planejar a obra. Os populares *puxadinhos*, feitos sem orientação profissional, expõem empresários e clientes a inúmeros riscos.

■ Quando a construção é uma cobertura para a área externa, a nova pilastra criada para sustentação pode alterar a relação de forças das marquises do prédio. A alteração acaba por abalar as antigas estruturas, causando rachaduras e até queda de parte da obra.

■ Outro risco das coberturas externas mal-feitas é o acúmulo de água, que causa infiltrações e compromete as paredes do prédio.

■ No caso de construções no andar superior, a estrutura do térreo pode não estar preparado para receber mais um andar. O peso a mais compromete a construção e pode causar inclusive um desabamento.

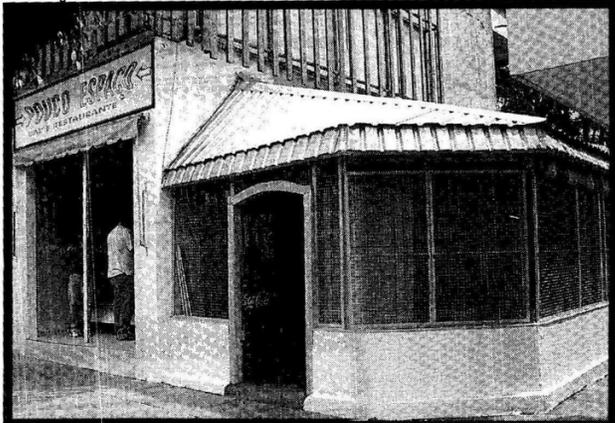
■ Ao fazer a iluminação da parte ampliada, corre-se o risco de sobrecarregar a parte elétrica original, o que provoca risco de curto-circuito e mau funcionamento da rede elétrica.

DUAS INFRAÇÕES

Ao ampliar irregularmente suas lojas, os empresários cometem duas infrações. A primeira, ao tombamento de Brasília, onde é proibido alterar as normas de gabarito. A segunda está relacionada ao uso indevido de áreas públicas. Protegidas pelo Código Civil e pela Lei Orgânica do Distrito Federal, essas áreas são de uso comum da população e não podem ser ocupadas por particulares. Em 1998, um decreto do então governador Cristovam Buarque facilitou a utilização das áreas públicas, ao permitir que o comerciante ocupasse até seis metros a mais na lateral ou fundos da loja. O decreto 19. Um ano depois, o Iphan enviou um ofício à Administração de Brasília pedindo a suspensão da licença. A licença foi suspensa, mas o estudo continua sem conclusão.

COMERCIANTES SE DEFENDEM

Fotos: Sérgio Amaral



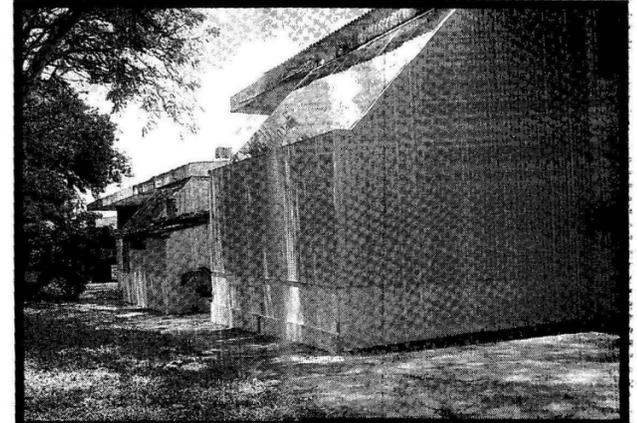
POUCO ESPAÇO

O nome já é quase uma explicação. Na 304 Sul, o restaurante Pouco Espaço ocupou uma passagem de pedestres. "Quando comprei, há quatro anos, já estava invadido", afirma o proprietário, identificado como Selério. Ele paga uma taxa de ocupação de R\$ 3.150 por ano.



HÁ 20 ANOS

O restaurante Pamonhão Kalu, na quadra 105 Norte, ocupa, há quase 20 anos, uma área quase duas vezes maior que a da loja. Paga pela área uma taxa de R\$ 560 por mês. "O governo tem de encontrar um meio de regularizar", afirmou a proprietária Luzia Maria da Costa.



O DOBRO

Também na 304 Sul, o *puxadinho* do antigo Free Corner duplicou o tamanho da loja. "Se meu vizinho invadiu, porque eu vou me espremer num espaço que mal dá para receber os fregueses?", disse um dos sócios da loja, que não quis se identificar.